DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	9

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.11.29 18:08:29 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.559 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0017.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Ficha 148 – Fonte 01 4.000,00	Tesouro.....R$
12.361.0017.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Jurídica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Ficha 151 – Fonte 01 13.000,00	Tesouro.....R$
12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré - Escolar
3.3.90.39.00 Jurídica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Ficha 170 – Fonte 01 5.000,00	Tesouro.....R$
12.365.0019.2025.0000	Manutenção das Creches Municipais
3.3.90.39.00 Jurídica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Ficha 179 – Fonte 01 5.000,00	Tesouro.....R$
TOTAL	.....R$ 27.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0017.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 149 – Fonte 01 13.000,00	Tesouro.....R$
12.361.0017.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 Física	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Ficha 150 – Fonte 01 4.000,00	Tesouro.....R$
12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré - Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 168 – Fonte 01 5.000,00	Tesouro.....R$
12.365.0019.2025.0000	Manutenção das Creches Municipais
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 177 – Fonte 01 5.000,00	Tesouro.....R$
TOTAL	.....R$ 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: ESAM39I8

DECRETO Nº 4.560 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

classificações analíticas da despesa, a saber:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000 Manutenção Div. Administração e Dependências

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 31 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 5.000,00

02 04 03 DIVISÃO DE TRÂNSITO

06.181.0005.2006.0000 Manutenção Divisão de Trânsito

3.3.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 51 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000 Manutenção Div. Administração e Dependências

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Ficha 33 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 5.000,00

02 04 03 DIVISÃO DE TRÂNSITO

06.181.0005.2006.0000 Manutenção Divisão de Trânsito

3.3.90.36.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 50 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: KLM575GU

DECRETO Nº 4.561 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO - EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000 Atividade de apoio administrativo financeiro da SME

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 132 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 5.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO - EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000 Atividade de apoio administrativo financeiro da SME

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 133 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: DXQOFJ6G

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Portarias

PORTARIA Nº 19.002 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7862 datada de 16 de novembro de 2016, formulada por Iracelis Rodrigues Moreira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Iracelis Rodrigues Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.361.018 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 5649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: /IOEUYX8

PORTARIA Nº 19.003 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7558 datada de 03 de novembro de 2016, formulada por Aparecida de Matos Amancio, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Aparecida de Matos Amancio, portadora da cédula de identidade RG nº 23.628.991-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: SFIEBMN5

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7571 datada de 04 de novembro de 2016, formulada por Lucia da Silva Pimenta, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Lucia da Silva Pimenta, portadora da cédula de identidade RG nº 21.960.574 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 6718, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 28/04/2007 a 27/04/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: KVMZPXSH

PORTARIA Nº 19.005 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7637 datada de 07 de novembro de 2016, formulada por Olivaldo Castro Trindade, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Olivaldo Castro Trindade, portador da cédula de identidade RG nº 18.888.873 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/04/2007 a 01/04/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: D/M8FO1Z

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.006 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7671 datada de 08 de novembro de 2016, formulada por Cleuza da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Cleuza da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 21.481.801 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4600, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 5W76CIAW

PORTARIA Nº 19.007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, à estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Direito

CLASS.	NOTA	NOME
13º	62,5	Nayara Tavares Paulino

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 8COTMZEZ

PORTARIA Nº 19.008 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6294 datada de 16 de setembro de 2016, formulada por Eliandra da Silva Reyes Palacio, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Eliandra da Silva Reyes Palacio, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.808-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 a 04/04/2015 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: DELH0HXA

PORTARIA Nº 19.009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7574 datada de 04 de novembro de 2016, formulada por Wagner Fortunato Santana, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Wagner Fortunato Santana, portador da cédula de identidade RG nº 20.429.608-0 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 35220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 05/10/2011 a 04/10/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: +ZRJ0KWQ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo de passeio popular, com motor de no mínimo “1.4” de potência, Flex, Zero Km, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social no desenvolvimento das atividades referente ao Programa Bolsa Família, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos - especialmente o Anexo I – Termo de Referência.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, conforme segue:

DESCRITIVO	VALOR
Veículo da marca Volkswagen, modelo FOX TL MBV, motor 1.6, ano2016 modelo 2017, Bicombustível, cor Branca.	R$ 46.280,00

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de Novembro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WA+DWYMX

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de mercado, na elaboração de relatório contendo diagnóstico da viabilidade mercadológica, visando subsidiar a tomada de decisão de eventuais interessados em investir no empreendimento hoteleiro no município da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, com o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de Novembro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PGPQ7VCB

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Contratos

Extrato de contrato
Contrato nº 6.546/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
PROCESSO Nº 63/2016

Contratada: CRISTIANE APARECIDA FIGUEREDO TATESUJI - ME

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 63/2016, a fornecer ao contratante, 40 (quarenta) BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE 1º LINHA, em atendimento ao convênio nº 021/2016 celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto para o evento intitulado "45º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dente de Leite e Dentão", a ser realizado no período de 08 a 17 de dezembro de 2.016.

Valor: R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

Data: 28 de Novembro de 2016

Vigência: 02 (dois) meses.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: A3/YV856

Extrato de contrato
Contrato nº 6.547/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
PROCESSO Nº 63/2016

Contratada: DINÂMICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 63/2016, a prestar ao contratante, serviços de manutenção das praças esportivas, (10 pessoas) em quatro dias, roçagem, capina, acero, limpeza dos vestiários e demarcações, em atendimento ao convênio nº 021/2016 celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto para o evento intitulado "45º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dente de Leite e Dentão", a ser realizado no período de 08 a 17 de dezembro de 2.016.

Valor: R$ 5.200,00 (Cinco Mil e duzentos Reais)

Data: 28 de Novembro de 2016

Vigência: 02 (dois) meses.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 365C4BDT

Extrato de contrato
Contrato nº 6.548/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
PROCESSO Nº 63/2016

Contratada: IZABEL MARTINS MACHADO EVENTOS - ME

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 63/2016, a prestar ao contratante, serviços com fornecimento de alimentação para as equipes de arbitragem, atletas, técnicos e pessoal de apoio, em atendimento ao convênio nº 021/2016 celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto para o evento intitulado "45º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dente de Leite e Dentão", a ser realizado no período de 08 a 17 de dezembro de 2.016.

Valor: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Data: 28 de Novembro de 2016

Vigência: 02 (dois) meses.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 3KJIMQHP

Extrato de contrato
Contrato nº 6.548/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
PROCESSO Nº 63/2016

Contratada: MICHELE MARQUES ZEQUETTO - ME

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº

63/2016, a fornecer ao contratante, 04 (quatro) JOGOS DE BANDEIRAS PARA ESCANTEIO, em atendimento ao convênio nº 021/2016 celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto para o evento intitulado "45º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dente de Leite e Dentão", a ser realizado no período de 08 a 17 de dezembro de 2.016.

Valor: R$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais)

Data: 28 de Novembro de 2016

Vigência: 02 (dois) meses.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 8WD943RG

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 6.551/2016

Processo Licitatório nº 060/2016

Pregão Presencial nº 038/2016

Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Objeto: A contratada obriga-se a fornecer 1 (um) veículo de passeio popular, com 05 (cinco) lugares, incluindo o motorista, modelo 2017 e ano de fabricação 2016, cor sólida branco, motor 1.6, motor bicombustível, (álcool/gasolina), câmbio de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 05 (cinco) portas, direção hidráulica ou elétrica assistida, banco do motorista com regulagem de altura, coluna da direção com regulagem de altura, airbags frontais para motorista e passageiro, freios com sistema ABS, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, desembaçador traseiro, tapetes de borracha para o interior, chave com comando a distância para acionamento das travas elétricas das portas, limpador e desembaçador do vidro traseiro, som com player, rádio AM/FM, limpador e desembaçador do vidro traseiro com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança.

Valor: R$ 46.280,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais)

Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RTMXQDSN